



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS SOBRAL

EDITAL 01/2015 - *CAMPUS* DE SOBRAL
ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2015 – *CAMPUS* DE SOBRAL

O *Campus* de Sobral da Universidade Federal do Ceará, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação nos Encontros Universitários 2015 – *Campus* de Sobral, que serão realizados nos dias 10 e 11 de dezembro de 2015, nas dependências do Bloco I - Mucambinho do *Campus* da UFC em Sobral, localizado à Rua Estanislau Frota, S/N, Centro, Sobral – CE.

Os Encontros Universitários 2015 – *Campus* de Sobral, farão parte dos Encontros Universitários - 2015 da Universidade Federal do Ceará que englobam:

- XXXIV Encontro de Iniciação Científica – PRPPG
- VIII Encontro de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
- XXIV Encontro de Iniciação à Docência da UFC – PROGRAD
- VII Encontro de Docência No Ensino Superior da UFC – PROGRAD
- VII Encontro de Aprendizagem Cooperativa – PROGRAD
- V Encontro de Monitoria de Projetos da Graduação – PROGRAD
- II Encontro de Programas de Educação Tutorial – PROGRAD
- XXIV Encontro de Extensão - PREX
- VIII Encontro de Experiências Estudantis da UFC – PRAE
- II Encontro de Cultura Artística – SECULT – ARTE

A realização dos Encontros em Sobral permitirá um maior envolvimento dos alunos deste *Campus* e da sociedade da região Norte do Estado e de sua zona de influência que abrange cerca de 50 municípios em um raio de 100 km da cidade de Sobral. Os encontros na sede Sobral da UFC visam a facilitar o engajamento destes estudantes nas diversas atividades desenvolvidas em sua Universidade, além de permitir um momento de interação e integração com a sociedade que acolheu esta Instituição de Ensino Superior.

1 DO OBJETIVO

1.1 Os Encontros Universitários 2015 – *Campus* de Sobral têm como objetivo divulgar as atividades acadêmicas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão e em atividades que favoreçam a integração e a troca de experiências no meio universitário, realizadas pelos alunos de graduação e pós-graduação do *Campus* da UFC em Sobral. Com a

apresentação dessas atividades alcança-se o objetivo de proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC e de outras Universidades, possibilitando a troca de experiências entre estudantes, servidores docentes e técnico-administrativos, assim como com a sociedade de um modo geral.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 O período de inscrição ocorrerá a partir das **08h do dia 16/11/2015 até as 22h do dia 27/11/2015**. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica no endereço <http://www.eusobral.ufc.br>. **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES FORA DO PRAZO.**

2.2 Para realizar a inscrição o orientador deverá acessar o formulário eletrônico dos encontros, escolhendo o evento que irá participar e seguir os procedimentos indicados no sítio.

2.3 **Em cada encontro, só será permitida a inscrição de um trabalho por autor principal.**

2.4 Só será permitida um número máximo de quatro coautores por trabalho.

3 DO PÚBLICO ALVO

3.1 Poderão inscrever-se alunos de graduação e pós-graduação de quaisquer *Campi* da UFC (Capital e Interior) e de outras Instituições de Ensino Superior que tenham desenvolvido trabalhos nas áreas relacionadas nos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS da UFC.

3.2 É obrigatória a participação dos atuais bolsistas da UFC - *Campus* de Sobral (graduação e pós-graduação) em suas diversas modalidades, sendo este um dos critérios utilizados para renovação da bolsa.

3.3 É facultativa a participação dos atuais bolsistas da UFC - *Campus* de Sobral nos encontros similares realizados em Fortaleza.

3.4 Aos que não irão apresentar trabalho, serão conferidos certificados de participação aos alunos que comprovarem frequência mínima de 80% nas atividades dos encontros.

4 DO ORIENTADOR / TUTOR

Cabe ao orientador / tutor do trabalho:

4.1 Revisar o resumo do orientando antes do envio da inscrição.

4.2 Realizar a inscrição por meio do envio do resumo dos trabalhos.

4.3 Participar do encontro como agente motivador e difusor das atividades realizadas na UFC.

4.4 Fazer-se presente nas sessões onde seus orientandos apresentarem trabalho.

4.5 Quando solicitado pela Comissão Organizadora, julgar painéis ou participar na coordenação de sessões orais dos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2015 – *CAMPUS* DE SOBRAL.

4.6 Os orientadores/tutores de programas ou projetos de ensino, pesquisa, extensão, assistência estudantil e outros participarão, obrigatoriamente, como **avaliadores**, sendo este também um dos critérios para a renovação do programa ou projeto.

4.7 Bolsistas de pós-graduação da UFC-Sobral poderão também ser convocados pela Comissão Organizadora para participar do processo de avaliação dos trabalhos.

5 DA APRESENTAÇÃO

5.1 As apresentações serão realizadas através de Comunicação Oral ou Painel (Pôster), cuja escolha será realizada no ato da inscrição.

5.2 Na Comunicação Oral cada candidato disporá de 10 minutos com tolerância de mais 05 minutos para apresentação do trabalho e serão reservados pelo menos 5 minutos para perguntas.

5.3 Os trabalhos para apresentação oral deverão ser gravados em *Pen Drive* e serem disponibilizados ao bolsista responsável pela seção com antecedência mínima de 15 minutos ao horário de início da mesma.

5.4 Serão disponibilizados para apresentação Oral, os seguintes recursos: projetor multimídia e computador com entrada USB.

5.5 Os Pôsteres devem ter o seguinte formato: **0,90m de largura por 1,20m de altura.**

5.6 Os painéis para apresentação serão disponibilizados nas salas 08-09 do Bloco I - Mucambinho.

5.7 O **autor principal** será o responsável pela apresentação do trabalho.

5.8 É obrigatória a presença do responsável no momento da passagem da comissão avaliadora para submeter-se a questionamentos.

5.9. Os trabalhos deverão ser retirados do expositor pelos seus respectivos responsáveis somente ao final de cada turno. **Haverá frequência de confirmação de presença em cada seção de pôster, a ser realizada pela Comissão Organizadora, após a primeira hora do início da seção.**

6 DO TEOR DOS TRABALHOS E MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DO II ENCONTRO DE CULTURA ARTÍSTICA

6.1 O autor principal indicará no formulário de inscrição uma das modalidades de apresentação: Comunicação Oral ou Pôster. **(Performances artísticas e proposições de caráter reflexivo, como Minicursos, Seminários, Exposições ou Rodas de Conversas, devem ser inscritas como Comunicação Oral).**

6.2 Os Coordenadores de Projetos participantes do Programa de Promoção da Cultura Artística poderão, ainda, propor Minicursos, Seminários, Exposições ou Rodas de Conversas sobre o trabalho que desenvolvem.

6.3 Os trabalhos inscritos deverão apresentar o relato dos resultados obtidos pelas iniciativas contempladas pelo Programa de Promoção da Cultura Artística da UFC, e/ou fomentar reflexões sobre a função da Cultura Artística nos processos de formação humana empreendidos no contexto universitário.

7 DOS CERTIFICADOS

7.1 Os **certificados dos trabalhos apresentados serão emitidos pelo sistema** após a confirmação da apresentação dos trabalhos pelo relatório da comissão avaliadora e pela lista de presença.

7.2 Os **orientadores** são os responsáveis pela emissão dos certificados dos trabalhos apresentados, devendo disponibilizar cópia do arquivo digital para autores e coautores.

7.3 Os certificados de participação nos encontros serão emitidos pelo sistema após a conferência da lista de frequência. **Deverá ser feita solicitação junto à comissão organizadora.**

8 CLAÚSULA DE RESERVA

O *Campus* da UFC em Sobral, por intermédio da Comissão Organizadora dos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2015 – *CAMPUS DE SOBRAL*, reserva-se o direito de resolver os casos omissos bem como as situações não previstas no presente Edital.

Sobral, 05 de novembro de 2015.

Comissão Organizadora dos Encontros Universitários do *Campus* de Sobral 2015